



12 de agosto de 2011  
037/2011-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

**Ref.: Alteração da Política de Cobrança sobre Excesso de Ofertas não Fechadas – Redução de Custo e Ampliação de Franquias.**

Informamos que a BM&FBOVESPA alterará, a partir do mês de agosto, inclusive, os parâmetros utilizados no cálculo dos valores cobrados por excesso de ofertas registradas no sistema eletrônico de negociação e não fechadas.

O valor cobrado pelo excesso de ofertas registradas e não fechadas é calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Valor cobrado} = [\text{Máximo entre A e B}] \times C$$

Onde:

A = Qtde Total de Ofertas – [N x Qtde de Negócios Fechados];

B = Qtde Total de Ofertas não Fechadas – Franquia Mensal;

N = *ratio* (10); e

C = Valor cobrado por oferta excedente.

O parâmetro C será reduzido em 50%, passando de R\$0,02 para R\$0,01.

Os valores de franquia mensal serão ampliados em 25%, passando dos valores definidos no Ofício Circular 016/2011-DP, de 15/03/2011, para os apresentados na tabela a seguir:



<b>Volume Financeiro Mensal (R\$)</b>		<b>Franquia Mensal (Quantidade de ofertas)</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>	
0	1.000.000.000	500.000
1.000.000.001	2.000.000.000	1.000.000
2.000.000.001	3.000.000.000	1.500.000
3.000.000.001	4.000.000.000	2.000.000
4.000.000.001	5.000.000.000	2.500.000
5.000.000.001	7.500.000.000	3.750.000
7.500.000.001	10.000.000.000	5.000.000
10.000.000.001	12.500.000.000	6.250.000
12.500.000.001	15.000.000.000	7.500.000
15.000.000.001	17.500.000.000	8.750.000
17.500.000.001	20.000.000.000	10.000.000
20.000.000.001	22.500.000.000	11.250.000
22.500.000.001	25.000.000.000	12.500.000
Acima de 25.000.000.000		13.750.000


Alertamos que os valores de Faixas de Ofertas Registradas por Minuto permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelo telefone (11) 2565-5853/4106, ou com a Gerência de Desenvolvimento de Serviços, pelos telefones (11) 2565-7102/7105.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações e TI